

*Câmara*

L E I Nº 1.866/2003

Declara de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRROS JARDIM SÃO FRANCISCO I, II e III**, com sede e foro no Município de Aquidauana – MS, e dá outras providências.

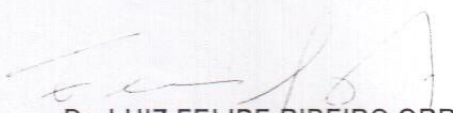
O Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul

Faço saber que a Câmara Municipal de Aquidauana, aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, para todos os efeitos legais, a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO JARDIM SÃO FRANCISCO I, II e III, inscrita no CNPJ sob o nº 05.022.451/0001-43, com sede à Rua Miguel Lanzilotti, nº 01, Bairro Jardim São Francisco, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS., 22 DE MAIO DE 2003.

  
Dr. LUIZ FELIPE RIBEIRO ORRO  
Prefeito Municipal